



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 674, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O  
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
RURAL SUSTENTÁVEL - COMDERS, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

**CONSIDERANDO**

- i. Os autos do processo administrativo n.º 006441/2021, de origem da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente, que requer a alteração de membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - COMDERS, criado pela Lei Municipal n.º 118/1997, alterada pela Lei Municipal n.º 245/2005;
- ii. O art. 4º da Lei Municipal n.º 118/1997, atualizada, que dispõe que o Chefe do Poder Executivo, através de Decreto Municipal, nomeará os membros a compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - COMDERS; e
- iii. O OF/SEMDERIMA/RNS- Nº 00176/21 de fl. 02, constante dos autos do processo administrativo n.º 006441/2021, exarado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente, informando as indicações exigidas pela lei municipal supracitada;

**PREZANDO**

Pelo efetivo cumprimento das funções do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável, criado pela Lei Municipal n.º 118/1997, alterada pela Lei Municipal n.º 245/2005;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

## Estado do Espírito Santo

### DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – COMDERS, para mandato de 02 (dois) anos, permitida sua recondução por igual e sucessivo período, os Membros designados por suas respectivas entidades de classe, ficando o mesmo assim constituído:

#### Seguimento do Poder Público Municipal e Entidades de Apoio:

I. Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente;

- a) Membro Titular – Gustavo Mozer Lourencini;
- b) Membro Suplente – Juliana Menezes dos Santos Castelari;

II. Representante da Secretaria Municipal de Administração;

- a) Membro Titular – Ely Decothé Junior;
- b) Membro Suplente – Felipe Robson Moulim da Paschoa;

III. Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;

- a) Membro Titular – Thomas Rangel Polonini;
- b) Membro Suplente – Ademar Eurico Wetler;

IV. Representante da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos;

- a) Membro Titular – Jonatan Silva Ferreira;
- b) Membro Suplente – Josimar Matto de Barros;

V. Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

- a) Membro Titular – Elizabete de Almeida Dutra;
- b) Membro Suplente – Hellem Bernardo de Oliveira;

VI. Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

- a) Membro Titular – Antônio Moreira;
- b) Membro Suplente – João Wandermurem Louzada;

VII. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

- a) Membro Titular – Cristiane de Almeida Dutra Costa;
- b) Membro Suplente – Anderson Castelari;

VIII. Representante da Câmara Municipal de Vereadores;

- a) Membro Titular – Hélio Carlos Scheidegger Gomes;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL**  
**Estado do Espírito Santo**

b) **Membro Suplente - Marcos Vinicius Oliveira Castro;**

**IX. Representante do INCAPER -ES;**

a) **Membro Titular - Hanny Henislany Pereira;**

b) **Membro Suplente - Rosimari Riedel;**

**X. Representante do IDAF - ES;**

a) **Membro Titular - Robson Contaefer Moreli;**

b) **Membro Suplente - Marino Salgarello Coelho;**

**XI. Representante da Associação Escola Família Rionovense- AEFAR;**

a) **Membro Titular - Ronald de Souza Rohr;**

b) **Membro Suplente - Ediran da Silva Ciciliote;**

**XII. Representante da Associação Comercial de Rio Novo do Sul - ES;**

a) **Membro Titular - Marcelo Muller;**

b) **Membro Suplente - Marcelo Thompson;**

Segmento do Setor de Produção Agropecuária

**XIII. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cachoeiro de Itapemirim, Vargem Alta e Rio Novo do Sul;**

a) **Membro Titular - Gildo Miguel Natal Mozer;**

b) **Membro Suplente - Márcia Três;**

**XIV. Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Rio Novo Do Sul;**

a) **Membro Titular - Silvano Castelari;**

b) **Membro Suplente - Eliezer Almeida Paulo;**

**V. Representante da AFAMA - Associação das Famílias Agrícolas de Monte Alegre.**

a) **Membro Titular - José Adão Polonini;**

b) **Membro Suplente - Alexson Bonadiman Sartório;**

**VI. Representante da ASCODEP - Associação Comunitária de Princesa;**

a) **Membro Titular - Silvano Bonadiman;**

b) **Membro Suplente - Lurdes Sangiorgio Mozer;**

**VII. Representante da ASFAR - Associação das Famílias de Arroio das Pedras;**

a) **Membro Titular - Solimar Marinato Ferreira;**

b) **Membro Suplente - Adriano Marinato Bressamini;**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL Estado do Espírito Santo

XVIII. Representante da AMISF - Associação dos Moradores de Itataíbae São Francisco;

- a) Membro Titular - José Guido de Souza Bento;  
Membro Suplente - Evandro Ribeiro Gomes;  
b)

XIX. Representante da ASNOVO - Associação Comunitária de Mundo Novo;

- a) Membro Titular - Lucas Bressamine Marquizini;  
Membro Suplente - Patrícia do Carmo Marconcine  
b) Marquezini Tomazeli;

XX. Representante da ASCOCAM - Associação Comunitária de Capim Angola;

- a) Membro Titular - Thiago de Sousa Oliveira;  
Membro Suplente - Abel Paulo;  
b)

XXI. Representante da ASCOSV - Associação Comunitária de São Vicente;

- a) Membro Titular - Wedson de Souza Menegardo;  
Membro Suplente - Maria Albertina Menegardo Freitas;  
b)

XXII. Representante da AMOCA - Associação de Moradores De Cachoeirinha;

- a) Membro Titular - Odair José Martins;  
Membro Suplente - Ronildo Martins;  
b)

XXIII. Representante da ASCOV - Associação Comunitária de Vila Alegre.

- a) Membro Titular - Reginaldo Bressamini Laquini;  
Membro Suplente - Roque Laquini;  
b)

XXIV. Representante da UARES - União da Associação Rural Serrana;


- a) Membro Titular - Wedson de Souza Menegardo;  
Membro Suplente - Darcy Dezan;  
b)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 520, de 15 de abril de 2019.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 26 de outubro de 2021.

  
**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Fernando de Abreu, nº 18 - Centro - Rio Novo do Sul - Espírito Santo - CEP 29.290-000.  
Tel/Fax.: (28) 3533-1120/ 3533-1098 - CNPJ 27.165.711/0001-72